



PROCESSO	:	47872/2013
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
ASSUNTO	:	TOMADA DE CONTAS
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

INFORMAÇÃO DA SUPERVISÃO

Senhor Secretário,

Trata o processo de Tomada de Contas Ordinária, instaurada em atendimento à determinação contida no Acórdão nº 797/2012 – TP.

Informo que foi realizada a avaliação da qualidade das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado, considerando o estabelecido no art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa TCE/MT nº 12/2016.

Após supervisão do relatório, acompanho o entendimento da equipe técnica quanto às seguintes propostas de encaminhamento:

- a. **manutenção** da irregularidade **KB21**, em desfavor dos responsáveis Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves e Espólio de Murilo Domingos;
- b. **aplicação de multa**, conforme previsto no artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007 e no artigo 3º da Resolução Normativa nº 17/2016, aos responsáveis Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves e Espólio de Murilo Domingos;
- c. determinar a **restituição** dos valores despendidos pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sendo o valor de **R\$ 8.074,10** (oito mil, setenta e quatro reais e dez centavos) a ser restituído pelo **Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves** e o valor de **R\$ 19.318,30** (dezenove mil, trezentos e dezoito reais e trinta centavos) a ser ressarcido pelo **Espólio de Murilo Domingos**.

Submete-se esta informação para apreciação superior e continuidade processual.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ATOS DE PESSOAL
Telefones: (65) 3613-7590 / 7187
e-mail: sececx-pessoal@tce.mt.gov.br

Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Cuiabá, 15 de junho de 2021.

Richard Maciel de Sá

Auditor Público Externo
Supervisor – Folha de Pagamento

